



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADORA EDIR SALES

RDS

235/2019

REQUERIMENTO "D" nº ____/____

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental (artigo 223, inciso XV do Regimento Interno) pela consignação na ata dos trabalhos da Câmara Municipal de São Paulo do **VOTO DE JÚBILO E CONGRATULAÇÕES** a COMUNIDADE LITUANO-BRASILEIRA, pela comemoração da Independência da Lituânia, bem como, a posse de sua nova Diretoria.

A comunidade ora homenageada atua ativamente na preservação da cultura, tradição e história lituana no âmbito da cidade de São Paulo, que possui uma enorme colônia figurando dentre as maiores da América. Os Lituanos contribuem com o progresso e desenvolvimento desta Capital, com seus inúmeros imigrantes e costumes que se tornaram essenciais em diversos aspectos na vida dos brasileiros. A celebração da Independência da Lituânia nesta data simbólica e representativa da história é motivo de manifesto mérito público para a concessão da láurea oficial da Câmara Municipal de São Paulo.

Além dessa comemoração, temos que desejar um ótimo mandato para sua nova diretoria que trabalhará com louvor para glorificar ainda mais a Comunidade Lituania. Assim, como forma de agradecer a contribuição dos Lituanos para este município, requeiro a consignação do presente Voto de Júbilo e Congratulações nos anais da edilidade paulistana.

Outrossim, requeiro que seja dada ciência a jubilada, na pessoa do novo Presidente, **André Zizas**, na Rua Barão do Piraí, 240, Vila Zelina, Cep 03145-010, na cidade de São Paulo-SP.

Sala das Sessões,

EDIR SALES
Vereadora
Líder do PS

28 MAR 2019

SGP. 42

VOTO DE JÚBILO E CONGRATULAÇÕES A COMUNIDADE LITUANO-BRASILEIRA, PELA
CELEBRAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DA LITUÂNIA, BEM COMO, A POSSE DE SUA
NOVA DIRETORIA.